



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 38/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CNPJ sob nº 32.788.091/0001-68, CUJO OBJETO É Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde..

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Processo inexigibilidade n. 1/2020, e Requerimento de prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2020, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 13 de novembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2020-PMJ, PROCESSO Processo inexigibilidade/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.788.091/0001-68, CUJO OBJETO É Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Processo inexigibilidade nº 1/2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrito no CNPJ Nº 32.788.091/0001-68, sediado á RUA GERALDO VIEIRA, 410 SALA B - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Pinhalão/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI, inscrito no CPF/MF nº 005.132.989-16, portador do RG nº 6.450.215-8, residente e domiciliada á RUA GERALDO VIEIRA, 410 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Pinhalão/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2020, relativo ao Processo inexigibilidade nº1/2020, referente a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde..

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 13/05/2021 (treze dias de maio de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 13 de novembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI

Representante Legal

Contratada